PORTARIA N° 646 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E :

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações de que trata o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica constituída da seguinte forma, cabendo a Presidência ao primeiro e, na falta deste, ao segundo:

1. ADRIANO DIAS CAMPOS – RG nº 15.116.765-5
2. MICHELLE DA SILVA SANTOS – RG nº 42.488.800-2
3. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG n° 45.906.439-3
4. MARCIA VIEIRA GOMES – RG 22.226.256-4
5. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG N° 066.724.33-7
6. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG N° 40.841.671-3
7. ARTHUR SILVA DOROTÉA – RG n° 53.016.843-1
8. JOSÉ CARLOS VITAL – RG nº 8.010.569-5
9. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
10. CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA – RG nº 42.252.557-1

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação terá prazo até 31/12/2023.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022, ficando revogada a Portaria 399/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de agosto de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretária Municipal de Administração, nesta data.
SMA/srpb